



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**125/2025**

O vereador José Rollemberg, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Educação, MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, no sentido de realizar estudos visando **estender a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) das Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADIs), para as Auxiliar de Desenvolvimento Educacional (ADEs).**

**JUSTIFICATIVA:**

As Auxiliares de Desenvolvimento Educacional são profissionais que ajudam os docentes e outros colaboradores da escola a garantir o sucesso do processo de ensino-aprendizagem, dando assistência na preparação de aulas, acompanhando e zelando pelas crianças durante o tempo permanência na escola, organizando entrada e saída, dentre outros.

Diante disso, este vereador sugere que seja estendido para as Auxiliar de Desenvolvimento Educacional (ADEs) a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) que atualmente é para as Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADIs). Importante ressaltar que atualmente o número de ADEs é muito pequeno, porém muitos executam atividades excepcionais nas escolas.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Sendo assim, faz-se necessário o pagamento da referida gratificação, visando valorizar sobremaneira esta classe profissional. Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
04 de abril de 2025

  
**JOSÉ ROLLEMBERG**  
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

08/04/2025

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
04 ABR, 2025 
PROT. Nº200
<b>PROTOCOLO</b>